AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.496.845 - SC (2019/0124665-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	TOP TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA
ADVOGADOS	:	FÁBIO VINÍCIUS GUERO - SC016645
		WAGNER ANTÔNIO COELHO - SC019654
		JONATAM CLAUDINO - SC035536
AGRAVADO	:	POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A
ADVOGADO	:	JAMES WINTER - SC017928B
AGRAVADO	:	UNIÃO

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar, por documento idôneo, eventual suspensão de prazo decorrente de feriado local.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: B180ABB2-715E-45FD-8F8E-E2E90C4543A7